

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA



| PROTOCOLO DE EXPEDIÇÃO | |
|------------------------|------------------|
| PRAZO: | 30/03/2022 |
| CÓDIGO: | 20150243407000 |
| COLABORADOR: | Wellyngton Brito |
| PJ: | 325116 |

Processo nº 0303344-68.2015.8.24.0058
Requerente: ALPASUL IND DE PLAST E METAIS LTDA
Credor: BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos em epígrafe de **Recuperação Judicial** em que litiga com **ALPASUL IND DE PLAST E METAIS LTDA.**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seu procurador requerer a desistência da tramitação do recuse de apelação anteriormente interposto.

No tocante as intimações, independentemente da cadeia de substabelecimentos, requer que todas e quaisquer deste processo, incluindo todos os incidentes apensos e vinculados, sejam feitas – **EXCLUSIVAMENTE** - em nome de **Luiz Fernando Brusamolin, OAB/SC 29.941**, sob pena de nulidade do ato ou cerceamento de defesa, com fulcro no artigo 272, §5º do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 29 de março de 2022

Luiz Fernando Brusamolin
OAB/SC 29.941

José Antônio Broglio Araldi
OAB/SC 30.425A

Carlos H. Santos de Alcântara
OAB/SC 19.756